

A Clínica Jurídica do Curso de Direito da FCJP apresenta

Trabalho não é brincadeira de criança!



Fonte: <https://br.pinterest.com/>

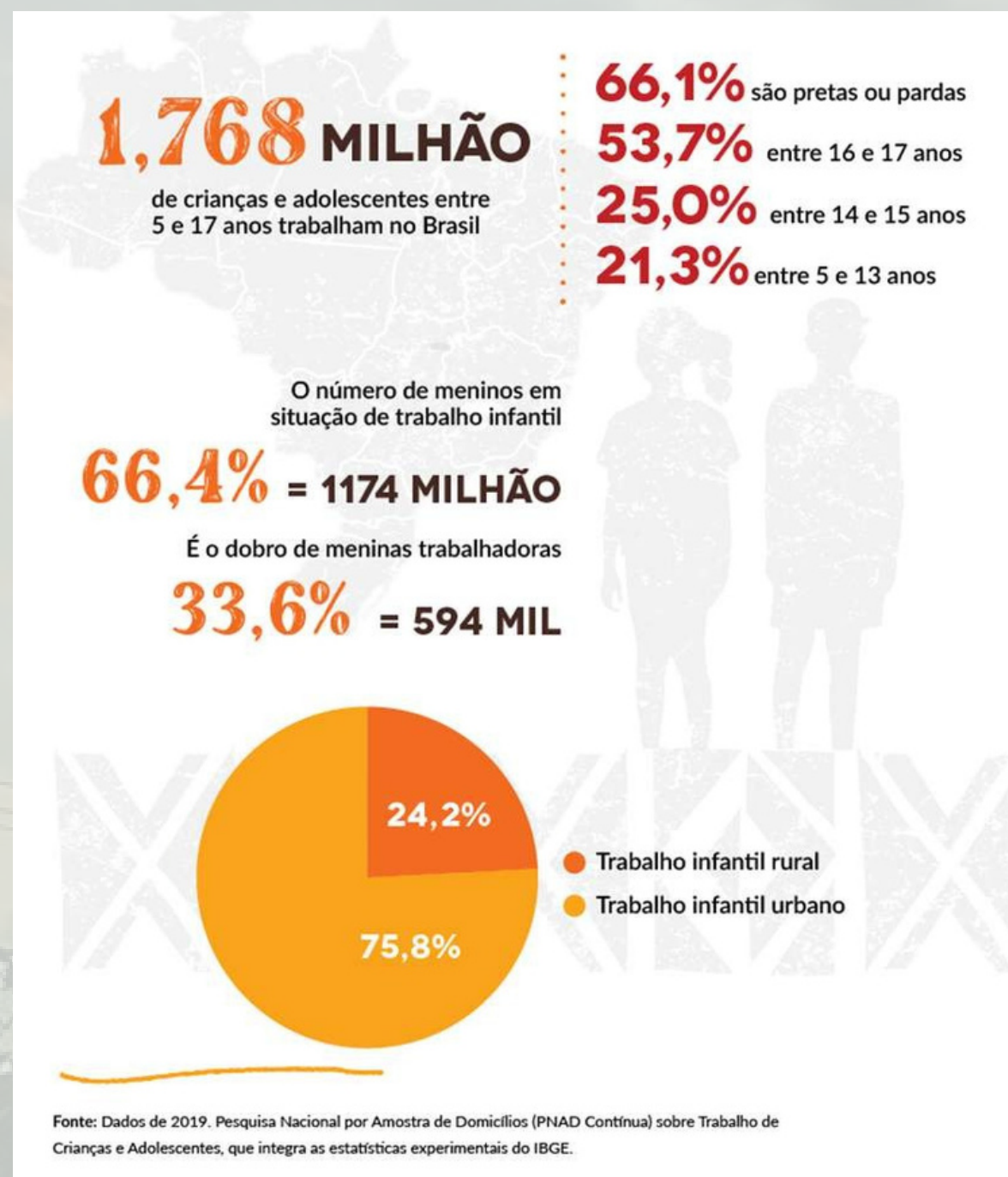
Vamos deixar a vida dessas crianças e adolescentes mais coloridas ?



Fonte: <https://www.soescola.com/>



Vamos falar sobre as estatísticas do Trabalho Infantil no Brasil



Fonte: <https://livredetrabalhoinfantil.org.br/trabalho-infantil/estatisticas/>

Não há justificativas para o Trabalho Infantil!

MITOS E VERDADES TRABALHO INFANTIL

- "É PRECISO TRABALHAR PARA AJUDAR A FAMÍLIA"**
A família é que tem a **responsabilidade** de cuidar e prover o necessário às crianças e adolescentes, e não o inverso
- "MELHOR TRABALHAR DO QUE ROUBAR"**
Lugar de criança é na **escola** com educação de qualidade
- "TRABALHAR NÃO MATA NINGUÉM"**
Nos últimos 5 anos, foram registrados quase **12 mil** acidentes de trabalho envolvendo crianças e adolescentes, sendo que 110 chegaram a **falecer**

Fonte <https://pt-br.facebook.com/CSJToficial/posts>

Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA

Lei 8.069/1990

O ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) é o documento que traz a Proteção Integral dos Direitos da Criança, ele coloca a criança e o adolescente como sujeitos de direitos com proteção e garantias específicas.

O que o ECA diz sobre o trabalho infantil?

Proíbe o desempenho de qualquer atividade laboral por menores de 16 anos, podendo o adolescente trabalhar como aprendiz a partir dos 14 anos



Fonte <https://www.novacandelaria.rs.gov.br/site/noticias/administracao/15967-13-de-julho---dia-do-eca-%E2%80%93-estatuto-da-crianca-e-do-adolescente>

Proibição de trabalho noturno ou insalubre para adolescentes!

NO BRASIL, SÓ MAIORES DE 14 ANOS PODEM TRABALHAR. APÓS ESSA IDADE, É POSSÍVEL SER APRENDIZ, MAS SEM TRABALHO NOTURNO OU INSALUBRE.



Fonte <https://twitter.com/aosf atos/status>

Como acabar com a exploração do trabalho Infantil

Aprendizagem

A forma segura de acabar com a exploração do trabalho infantil e promover a inclusão social é estimular o cumprimento da Lei de Aprendizagem, que as empresas devem ter de 5% a 15% de jovens aprendizes entre seus empregados. Além de ter que estudar, o adolescente contratado como aprendiz tem a carteira de trabalho assinada, trabalha em ambiente seguro, e é treinado para exercer uma função na empresa enquanto estuda. Para se enquadrar, o adolescente deve ter no mínimo 14 anos.



18

Fonte https://issuu.com/161905/docs/cartilha_para_issuu/18

Lei do Menos Aprendiz



O que é a Lei da Aprendizagem?

- É uma Lei que determina regras para a contratação de jovens e adolescentes como menor aprendiz.
- Aprendizagem é estabelecida pela lei nº 10.097/2000, regulamentada pelo decreto nº 9.579/2018.



É JOVEM E TEM ENTRE 14 E 24 ANOS?

Você pode ganhar dinheiro, experiência e conhecimento sendo um aprendiz

Aprendizes têm contratos que garantem horário especial, jornada máxima de 6h diárias (caso ainda estejam no ensino fundamental) e treinamento técnico-profissionalizante.

Empresas grandes e médias têm obrigação legal de contratar aprendizes

Lei 10.097/00 e Decreto 9.579/2018

Senado Federal

Fonte <https://cresspr.org.br/2020/06/12/assistentes-sociais-estao-na-luta-contr-o-trabalho-infantil-no-brasil-e-garantia-de-direitos/>

Como se inscrever no Projeto Menor Aprendiz?



O cadastro Jovem Aprendiz pode ser feito diretamente no site das empresas ou em portais selecionadores de talentos e que promovem o acesso dos estudantes aos empregadores.

Fonte https://br.freepik.com/vetores-premium/garota-confusa-jovem-em-duvida-pensando-no-dilema-ilustracao-isolada-de-adolescente_18657507.html

Jovem Aprendiz.



O Instituto João Bittar é uma das maiores entidades formadoras de jovens aprendizes do Brasil, gerando oportunidades e promovendo mudanças sociais e econômicas por meio da profissionalização, da educação e da assistência social. As ações do Instituto são mantidas integralmente por meio de parcerias com centenas de empresas privadas, dentre as maiores e mais sérias do país. A unidade de João Pinheiro proporciona aos jovens locais, oportunidade de acesso ao mercado de trabalho pelas vias corretas, priorizando a educação e a formação desses jovens cidadãos.



Fonte <https://www.trt6.jus.br/porta1/noticias/2021/09/28/programa-jovem-aprendiz-do-trt6-e-ampliado>

Participantes:

Profa. Maria Isabel Esteves de Alcântara

Alunos e Alunas: Enzo Lemos de Queiroz;
Regina da Costa Mello; Rita de Cássia Pereira
Silva; Talita Gabriela Santos

